



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Murici

## **PORTARIA Nº 0436/IFAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURICI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2569 de 06/07/2023, publicada no D.O.U. nº 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25 e o que consta no Processo nº **23041.005891/2025-76**,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar todos os servidores lotados nos ambientes, abaixo listados, como responsáveis pela Rede de Acolhimento Inicial do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação(PPEAD) do IFAL campus Murici.

- a. Coordenação de Apoio Acadêmico;
- b. Coordenação Pedagógica;
- c. Coordenação do Curso de Agroecologia;
- d. Coordenação do Curso de Agroindústria;
- e. Coordenação do Curso de Alimentos;
- f. Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio;
- g. Departamento de Ensino;
- h. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne;
- i. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - Neabi;
- j. Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis;
- l. Coordenação de Gestão de Pessoas;
- m. Fiscal de Contrato (para servidores/as terceirizados/as).

Art. 2º Designar os profissionais, abaixo listados como responsáveis pelo

Acolhimento Técnico Especializado, no que concerne aos estudantes.

a. Profissionais de Psicologia, Assistência Social, Enfermagem lotados no setor de Assistência Estudantil.

**Publicação:** Transparência Ativa em 18 de fevereiro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA | Diretor Geral

**Data da Assinatura:**  
18 de fevereiro de 2025 as 11:39 (America/Maceio)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade